

desenvolver a aplicação prática e clínica de forma a facilitar a divulgação do conhecimento tecnológico; e) criar uma plataforma altamente competente que produza novas pesquisas e alcançar novos caminhos na melhoria da qualidade de vida dos pacientes; f) cooperar e ou colaborar com outras entidades e organizações científicas, governamentais e instituições privadas, nacionais ou estrangeiras, de forma a que os esforços e objectivos sejam de interesse comum para estas e para a PATEB, e g) efectuar a gestão dos fundos obtidos e efectuar o reembolso de despesas de acordo com a realização e implementação dos projectos aceites. Podem ser membros da PATEB: membro individual — é uma e qualquer pessoa, independentemente da nacionalidade, que esteja interessada nas questões inerentes a engenharia de tecidos e banco de tecidos, desde que seja aceite pelos órgãos competentes da PATEB. O membro a título individual está sujeito

ao pagamento de uma quota anual e é convidado a participar nas votações para as listas concorrentes à direcção da PATEB; membro institucional ou cooperativo - é uma qualquer instituição, pública ou privada, interessada em participar na vida e objectivos da Associação. O património social da Associação é constituído: a) por recebimento de fundos através dos seus membros (quotizações); b) através de recebimento em dinheiro de entidades públicas ou privadas e através de donativos entregues à direcção da Associação.

Está conforme.

17 de Setembro de 2007. — A Notária, *Margarita de Melo Fernández Rodrigues Palma*.

2611058755



PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 21 283/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 17 de Maio de 2007, no uso de competência própria, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Norte do INML, I. P., previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 522/2007, de 30 de Abril, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP) durante 10 dias.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 4.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Aviso n.º 21 284/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de director do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 17 de Maio de 2007, no uso de competência própria, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de director do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação do Centro do INML, I. P., previsto nos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, e 10.º da Portaria n.º 522/2007, de 30 de Abril, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP) durante 10 dias.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 4.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso n.º 21 285/2007

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que,

por despacho de 16 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal de selecção para provimento no cargo de chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal da Horta, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, sendo o local de trabalho no referido município, na cidade da Horta.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Na área de actuação do cargo a prover, as competências de conteúdo genérico são as constantes no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e de conteúdo específico as constantes no Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Horta.

Constituem requisitos formais de provimento os constantes no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O perfil pretendido corresponde a uma pessoa licenciada na área de geologia aplicada e ambiente e com comprovada experiência profissional, autárquica, na área de actuação do cargo a prover.

Os métodos de selecção são a avaliação curricular e uma entrevista pública.

O júri tem a seguinte composição: Orlando Lourenço da Rosa, vice-presidente da Câmara Municipal da Horta, que preside, Vítor Francisco Maltez de Sousa, chefe de divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais da Câmara Municipal da Horta, e Rui Moreira da Silva Coutinho, professor auxiliar do Departamento de Geociência da Universidade dos Açores.

Os interessados devem formalizar as respectivas candidaturas através de requerimento, dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente no Sector de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal da Horta, Largo do Duque d'Ávila e Bolama, apartado 48, 9900-997 Horta, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração emitida pelo serviço a que se ache vinculado o candidato, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

O presente aviso será enviado para publicação na bolsa de emprego público.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611058492